



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023

Data: 27 de setembro de 2023.

Hora: 15h30min

Local: Sala do Departamento de Compras.

Membros da Comissão de Licitações: Luiza da Silva Vargas, Jucimara Adriane Pospichil, Mariana Castilhos de Souza e Nickolas Almeida Moraes.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de proceder com o julgamento da fase de Habilitação referente à Licitação na Modalidade de Concorrência Pública n.º 015/2023, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, para a prestação de serviços de PPCI, (Projeto, Execução, bem como locação de materiais necessários para a perfectibilização dos serviços) para a realização de eventos temporários, que serão realizados pela Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Esportes.
2. A comissão faz constar o recebimento do Memorando n.º 048/23 com análise dos balanços patrimoniais apresentados, bem como do Memorando n.º 1002/2023- SEPDE com análise dos documentos técnicos apresentados.
3. No primeiro Memorando mencionado consta que: as empresas CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA e SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA atingiram os índices mínimos exigidos. Quanto a empresa JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA não foi encontrado na documentação apresentada o Balanço Patrimonial, apenas o DRE, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e Livro Diário.
4. No Memorando de análise de documentos técnicos consta que todas as empresas apresentaram a documentação compatível com o objeto licitado.
5. Em análise aos demais documentos habilitatórios a comissão faz constar o que segue: **a)** a empresa SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA apresentou todos os documentos em conformidade com o edital; **b)** a empresa JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA apresentou o documentos exigido no item 3.3.3 sem a devida autenticação; **c)** a empresa CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA apresentou o documentos exigido no item 3.3.3 sem a devida autenticação, bem como apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual vencida em 18/09/2023.
6. Diante do exposto a comissão declara HABILITADA a empresa SAP COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ N.º 03.062.794/0001-06 por cumprir todas as exigências do edital e; INABILITADAS as empresas CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA, CNPJ N.º 24.910.252/0001-16, JK PROJETOS & EXTINTORES LTDA, CNPJ N.º 41.053.553/0001-90 por descumprirem as exigências editalícias.

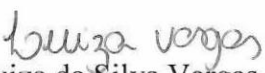


PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

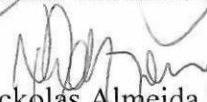
7. Salientamos que a empresa CONFIANÇA SOLUÇÕES EM PPCI E REFORMAS LTDA declarou ser empresa de Pequeno Porte, desta forma a apresentação da Certidão Estadual vencida não seria um critério de inabilitação, porém ela foi inabilitada por não cumprir outra exigência do edital.
8. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação do interessado, e logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao julgamento do certame.
9. Fica encerrada a reunião às 16h35min desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de setembro de 2023.


Luiza da Silva Vargas


Jucimara Adriane Pospichil


Mariana Castilhos de Souza


Nickolas Almeida Moraes
Comissão de Licitações